

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**
**Sumário**

<b>P O R T A R I A N.º 485/RH, DE 26 DE ABRIL DE 2024</b>	<b>2</b>
<b>P O R T A R I A N.º 486 /RH, DE 26 DE ABRIL DE 2024</b>	<b>3</b>
<b>P O R T A R I A N.º 497/RH, DE 03 DE MAIO DE 2024</b>	<b>4</b>
<b>P O R T A R I A N.º 498/RH, DE 03 DE MAIO DE 2024</b>	<b>5</b>
<b>P O R T A R I A N.º 499/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024</b>	<b>6</b>
<b>P O R T A R I A N.º 500/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024</b>	<b>7</b>
<b>P O R T A R I A N.º 501/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024</b>	<b>8</b>
<b>P O R T A R I A N.º 504/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024</b>	<b>9</b>
<b>P O R T A R I A N.º 505/RH, DE 06 DE MAIO DE 2024</b>	<b>10</b>
<b>P O R T A R I A N.º 506/RH, DE 08 DE MAIO DE 2024</b>	<b>11</b>
<b>P O R T A R I A N.º 507/RH, DE 08 DE MAIO DE 2024</b>	<b>12</b>
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>13</b>
<b>FUSAM - HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 3749/2024</b>	<b>15</b>
<b>FUSAM - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>16</b>

**MAIO DE 2024**
**Diário Oficial**

Edição nº 318/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Caçapava**
**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243

**Telefone:** (12) 3654-6600

**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>
**Câmara Municipal de Caçapava**
**CNPJ:** 48.408.496/0001-63

**Endereço:** Praça da Bandeira, 151

**Telefone:** (12) 3654-2000

**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)**
**CNPJ:** 50.453.703/0001-43

**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

**Telefone:** (12) 3654-8800

**E-mail:** [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 485/RH, de 26 de abril de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 431A/RH, de 22 de setembro de 2023, que afastou sem vencimentos a servidora municipal **Sra. Flávia Cristina Pinto**, cadastrada no CPF n.º 257.007.228-10, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 22 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de abril de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 486/RH, de 26 de abril de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 431/RH, de 22 de setembro de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Flávia Cristina Pinto**, cadastrada no CPF n.º 257.007.228-10, para ocupar a função gratificada de **Vice Diretor de Escola**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 22 de abril do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 26 de abril de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 497/RH, de 03 de maio de 2024.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria de nº 199/RH de 17 de julho de 2023, que admitiu a **Sra. Leila Megda Rosa**, cadastrada no CPF sob o n.º 267.404.538-88, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Gestão de Convênios**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 03 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 498/RH, de 03 de maio de 2024**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Leila Megda Rosa**, portadora do CPF nº 267.404.538-88, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo de Gestão Pública**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 03 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### P O R T A R I A N.º 499/RH, de 06 de maio de 2024

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Eliane Pereira de Lima**, portadora do CPF: 077.986.968-06, do emprego permanente de **Professor I-Temporário**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**P O R T A R I A N.º 500/RH, de 06 de maio de 2024**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, a Sra. **Gabriela de Paula Lapido** cadastrada no CPF nº 462.951.618-20, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão dos Centros de Atenção à Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 501/RH, de 06 de maio de 2024**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Claudia Carvalho de Assis Araujo**, cadastrada no CPF sob nº 126.519.128-08, matrículas 3535 e 6632, dos empregos permanentes de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**P O R T A R I A N.º 504/RH, de 06 de maio de 2024.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Sr. **José Augusto Galvão Freire Moreira**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 057.897.918-75, ocupante do cargo permanente de Almojarife, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Almojarifado Central**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Município de Caçapava, 06 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**P O R T A R I A N.º 505/RH, de 06 de maio de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 152/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Benedito França de Souza**, cadastrada no CPF n.º 581.233.938-49, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Manutenção e Logística**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### P O R T A R I A N.º 506/RH, de 08 de maio de 2024

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Valeria Regina Alves Velludo**, portadora do CPF: 513.870.857-00, do emprego permanente de **Médica**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 507/RH, de 08 de maio de 2024**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Silvana Correa Nogueira de Souza**, cadastrada no CPF sob nº 697.206.579-87, matrículas 7062 e 7324, dos empregos permanentes de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de maio de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância Sanitária Municipal, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 3612/1998 - Código de Saúde do Município de Caçapava, notifica os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, promoverem a capina e limpeza (remoção do mato, lixos e entulhos, limpeza de piscinas, criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*) de seus respectivos imóveis.

O não cumprimento das exigências acima descritas no prazo estipulado implicará as penalidades previstas na Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Municipal nº 3612/1998.

Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por edital, conforme artigo 6º § 3º da Lei Municipal nº 4978/2010, porque não foram encontrados nos endereços que forneceram ao Município de Caçapava, passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

PL = Proprietário do lote	QL = Quadra do lote
EL = Endereço do lote	NL = Número do lote
IC = Inscrição Cadastral	

PL = JOSÉ OLYMPIO SIMONI – CPF nº \*\*2.\*\*3.\*\*8-\*\*

EL = Rua Coronel João Dias Guimarães nº 40 - Centro

IC = 03014015000

NL =

QL =



Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 - Vila Antônio Augusto, Caçapava – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - e-mail: [vigilanciasanitariacpv@gmail.com](mailto:vigilanciasanitariacpv@gmail.com)

**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ: 50.453.703/0001-43****HOMOLOGAÇÃO**

**A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, através de sua Presidente, Senhora Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, **HOMOLOGA** o **Processo nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 – SRP nº 010/2024**, ADJUDICANDO o objeto: **Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Urológica**, a empresa **VITALLIS GESTÃO MÉDICA LTDA** – vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 199.745,76 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 15/05/2024.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 3749/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Abertura: 03/06/2024, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ: 50.453.703/0001-43****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, através de sua Presidente, Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, **HOMOLOGA** o seguinte processo:

**Processo nº. 064/2024 – Dispensa nº 039/2024 - Objeto: Aquisição de Serviço de Material Hospitalar - Detergente Enzimático, - Contratada: HDL Logística Hospitalar Ltda. (M.G) – CNPJ nº 11.872.656/0001-10 – no valor global de R\$ 815,04 (Oitocentos e quinze reais e quatro centavos) - com base no artigo 75 – Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caçapava/SP, 15/05/2024 – Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da FUSAM.**